



BIBLIOTECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 217

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1976

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP

BALANÇO SEMESTRAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1976

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

CONSELHO DA FINEP

José Pelúcio Ferreira - Presidente
Alexandre Henriques Leal Filho - Vice-Presidente
Joaquim Ramon Junior
Guilherme Hatab
Sergio Faria Alves de Assis
Roberto Cavalcanti de Albuquerque

CONSELHO FISCAL

Carlos Antunes de Freitas
José Marques Vieira
Leyre Pontes

ATIVO	DOZE MESES	SEIS MESES	PASSIVO	DOZE MESES	SEIS MESES
	FINDOS EM	FINDOS EM		FINDOS EM	FINDOS EM
	31.12.75	30.06.76		31.12.75	30.06.76
	CR\$	CR\$		CR\$	CR\$
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa e Bancos no País	493.884.005	108.653.870	Contas a Pagar		
Depósito no Exterior	104.615.998	138.844.022	Doações Comprometidas=Recursos FNDCT (nota 1)	90.792.234	107.564.376
	<u>598.500.003</u>	<u>247.497.892</u>	Doações Comprometidas=Recursos Próprios	3.489.040	2.957.265
REALIZÁVEL			Contribuições e Impostos a Recolher	1.027.170	2.561.671
Financiamentos (menos Provisão para Devedores Duvidosos de Cr\$ 17.621.910)	694.146.643	1.171.307.373	Serviços de Consultoria a Executar	676.030	312.500
Encargos de Responsabilidade da União (Nota 2):			Outras Contas a Pagar	1.361.256	776.173
Diferença de Câmbio	6.594.294	6.594.294	Provisão para Imposto de Renda	30.000	80.000
Juros	875.045	814.090	Juros e Encargos sobre Empréstimos em Moeda Estrangeira	1.229.584	1.537.936
Contas Correntes = FNDCT	144.902.515	156.504.350		<u>98.604.374</u>	<u>115.789.921</u>
Contas Correntes = PNTE		2.843.973	Repassos:		
Outras Contas Correntes	4.725.219	4.446.648	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT (Nota 1)	377.283.724	322.759.683
Participação de Entidades em Projetos Especiais	1.235.579	4.874.263	Projetos Especiais = Outras Entidades	381.169	10.382.222
Almoxarifado	159.812	231.665	Fundos Rotativos	1.739.963	17.255.678
Depósito Compulsório e Outros Ativos	249.667	248.531	Doações Comprometidas=Recursos Outras Entidades	1.029.030	1.029.030
	<u>852.888.774</u>	<u>1.347.865.187</u>		<u>380.433.886</u>	<u>351.426.613</u>
IMOBILIZADO			Empréstimos em Moeda Estrangeira (Nota 2)	229.339.285	279.041.066
Imobilizações Técnicas (Líquido de Depreciação)	6.959.740	7.550.000	NÃO EXIGÍVEL (Nota 3)		
			Capital	160.000.000	180.000.000
			Reserva para Aumento de Capital	550.000.000	645.000.000
			Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio	15.887.337	17.823.536
			Outras Reservas	4.205.951	4.568.777
				<u>750.093.288</u>	<u>847.392.313</u>
PENDENTE			PENDENTE		
Despesas diferidas	122.316	23.428	Receita de semestre futuro (Nota 3)		9.286.595
COMPENSADO			COMPENSADO		
	<u>690.507.214</u>	<u>91.312.607</u>		<u>690.507.214</u>	<u>91.312.607</u>
	<u>2.148.978.047</u>	<u>1.694.249.115</u>		<u>2.148.978.047</u>	<u>1.694.249.115</u>

JOSÉ PELÚCIO FERREIRA
PRESIDENTE
ALEXANDRE HENRIQUES LEAL FILHO
VICE-PRESIDENTE

BRUNO LUIZ RIBEIRO DA SILVEIRA
DIRETOR
FABIO CELSO DE MACEDO SOARES GOMES
DIRETOR

PAULO ROBERTO KRAHE
DIRETOR
WILSON RODRIGUES RODRIGUES
DIRETOR

NEYDE SIEN
CONTADOR
CNC 046-529-01

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinada à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES: J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO
CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL: MARIA LUZIA DE MELO

**DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASILIA

ASSINATURAS.

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 85,00	Semestral	Cr\$ 65,00
Anual	Cr\$ 165,00	Anual	Cr\$ 125,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Anual	Cr\$ 240,00	Anual	Cr\$ 195,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1976 E O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

	SEIS MESES FINDOS EM 30.06.76		DOZE MESES FINDOS EM 31.12.75	
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
RECEITAS				
Renda de Financiamentos	60.891.779	78.266.628		
Taxas de Administração (Nota 1):				
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.812.209	14.820.000		
Programa Nacional de Treinamentos de Executivos	614.897	1.309.000		
Recursos de Aplicações	22.380.607	27.746.429		
Outras Rendas	626.530	749.024		
	<u>97.556.112</u>	<u>118.292.081</u>		
DESPESAS				
Salários e Contribuições Sociais	61.787.366	66.975.009		
Administrativas e Gerais	10.234.299	22.428.539		
Provisão para Reservas Contingentes		17.621.910		
Financeiras:				
Juros e Encargos	6.737.836	5.236.830		
Diferença de Câmbio	43.882.312	30.532.356		
	<u>20.620.148</u>	<u>102.394.695</u>		
Superávit do Semestre em 30.6.76 e do ano em 31.12.75	<u>16.935.964</u>	<u>15.897.387</u>		
Distribuição do Superávit:				
Reserva para Constituição do Capital de Giro Próprio	<u>16.935.964</u>	<u>15.897.387</u>		

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Resumo dos Principais Procedimentos Contábeis

a) Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A FINEP atua como Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e do Programa Nacional de Treinamento de Executivos - PNTE, recebendo, em contrapartida,

uma taxa de administração para ressarcimento de despesas. As demonstrações contábeis da FINEP não incluem as do FNDCT e PNTE. O FNDCT, assim como outras entidades, repassa recursos para a FINEP e que são aplicados em financiamentos ou operações sem retorno.

2. Empréstimos em Moeda Estrangeira

Os empréstimos a pagar em 30 de Junho de 1976 estão resumidos como segue:

	US\$	CR\$
USAID - Empréstimo com juros de 1% a.a. pagável em 61 prestações semestrais a partir de novembro de 1977	8.365.223	60.344.410
BID 62/SF-BR - Empréstimo com juros de 4% a.a. pagável em 14 prestações semestrais a partir de março de 1974	2.045.455	22.090.999
BID 320/SF-BR - Empréstimo com juros de 4% a.a. pagável em 22 prestações semestrais a partir de novembro de 1976	50.955.000	118.422.001
BID 409/SF-BR - Empréstimos com juros de 4% a.a. pagável em 22 prestações semestrais a partir de setembro de 1979	4.461.489	48.183.746
	<u>25.827.136</u>	<u>279.041.056</u>

A responsabilidade da FINEP pelas variações cambiais sobre os empréstimos da USAID e do BID 62/SF-BR é limitada a uma variação de 10% de saldo corrigido, em cruzados, destes empréstimos no início do exercício. As variações cambiais acima deste limite, assim como uma parcela dos juros, são de responsabilidade da União.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2. Movimento do Não Extintivo

Saldo no início do ano	Cr\$ 750.093.287
Reserva para manutenção de Capital de Giro Próprio	16.936.200
Dotação da União para Aumento de Capital	60.000.000
Correção Monetária do Imobilizado	362.826
Saldo ao 30 de junho de 1976	847.392.313

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, nomeados pela Portaria n.º 127, de 31.12.75, do Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência

da República, tendo examinado, no exercício de suas atribuições legais, o Balanço Geral em 30 de junho de 1976, a respectiva demonstração de contas de lucros e perdas e demais documentos referentes ao período de competência do Balanço, verificaram que os mesmos se encontram em perfeita ordem e espelham com fidelidade a posição econômico-financeira da Empresa e os resultados das operações realizadas.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1976.

Carlos Antunes de Freitas

Carlos Antunes de Freitas

José Marques Vieira

José Marques Vieira

Leyre Pontl

Leyre Pontl

(CN: 9028 — 19.10.76 — Cr\$ 1.760,00).

CIRCULAR N.º 315

Aos estabelecimentos bancários:

Comunico que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão desta

data, decidiu incluir a cidade de Belém (PA) no sistema de recolhimento de cédulas imprestáveis para circulação, de que trata a Circular n.º 287, de 30 de janeiro de 1976.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

de cédulas imprestáveis para circulação, de que trata a Circular n.º 287,

de 30 de janeiro de 1976.

Brasília, 3 de novembro de 1976.

— José Antônio Berardinelli Vieira, Diretor.

ATIVO

FINANCEIRO EXTERNO

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	40.707.191.993,69	
Valores em Moedas Estrangeiras	7.998.427.359,43	
ouro	<u>6.017.963,61</u>	48.711.587.346,73

FINANCEIRO INTERNO

OPERAÇÕES

Devedores por Financiamentos e Refinanciamentos	19.210.223.200,40	
Devedores por Refinanciamentos	329.744.958,20	
Empréstimos a Instituições Financeiras	24.599.146.044,33	
Títulos Federais	18.574.340.503,29	
Títulos Redescontados	14.447.494.147,65	
Outras Operações	<u>5.659.415.133,64</u>	62.820.364.397,51

OUTROS CRÉDITOS

Banco do Brasil S.A. — Conta de Movimento	60.100.572.275,55	
Banco do Brasil S.A. — Conta de Suprimentos Especiais	1.402.087.550,09	
Créditos a Receber	1.620.291.896,38	
Devedores por Adiantamentos	20.728.277.479,52	
Devedores por Compromissos Imobiliários	237.509.481,63	
Devedores por Títulos a Receber por Financiamentos de Taxa	8.040.459,24	
Responsáveis por Retenção e Repasses de Recursos Vinculados	39.067.342.565,61	
Responsáveis por Repasses de Recursos Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	4.769.861.722,79	
Tesouro Nacional — Conta de Ressarcimentos em Suspensão	2.690.296.051,25	
Tesouro Nacional — Conta de Resultados de Câmbio	106.311,67	
Tesouro Nacional — Integralização de Quotas e Ajustamento de Haveres de Organismos Financeiros Internacionais	7.663.456.930,67	
Títulos a Receber	<u>4.222.484.150,40</u>	142.440.316.066,10

OUTRAS CONTAS:

.....		43.717.927.083,42
-------	--	-------------------

DÍVIDA ATIVA:

Créditos Fiscais Inscritos	<u>393.176,59</u>	393.176,59
----------------------------------	-------------------	------------

VALORES E BENS:

Valores Mobiliários	1.853.825,03	
Índices Não Destinados a Uso	<u>36.394.463,16</u>	36.394.288,21

Total do Ativo Financeiro **317.728.041.198,64**

DOCUMENTO ILEGÍVEL

<u>PERMANENTE</u>		
<u>BENS MÓVEIS:</u>	125.467.941,63	
<u>BENS IMÓVEIS:</u>	669.290.190,10	
<u>DIVERSOS:</u>	<u>1.504.777.846,56</u>	2.299.535.978,29
<u>PENDENTE</u>		<u>7.420.395.922,99</u>
Subtotal		327.448.813.059,82
<u>COMPENSAÇÃO</u>		<u>734.810.195.042,46</u>
TOTAL DO ATIVO		1.062.259.008.102,28
<u>PASSIVO</u>		
<u>FINANCEIRO EXTERNO</u>		
<u>OBRIGAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</u>	7.247.024.018,70	Cr\$
<u>DEPÓSITOS EM CRUZEIROS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS:</u>		
Associação Internacional de Desenvolvimento	231.525.399,63	
Banco Interamericano de Desenvolvimento	2.303.818.237,94	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	888.214,12	
Fundo Monetário Internacional	3.597.701.223,71	
Fundo Africano de Desenvolvimento	<u>21.393.329,43</u>	<u>6.155.326.404,83</u>
		13.402.350.423,53
<u>FINANCEIRO INTERNO</u>		
<u>DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:</u>		
Depósitos Compulsórios em Espécie	15.912.578.661,52	
Depósitos Compulsórios em Títulos	23.463.684.270,19	
Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	174.961.549,67	
Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	<u>747.641.665,34</u>	<u>40.298.886.346,92</u>
<u>OUTROS DEPÓSITOS:</u>		35.075.906.767,50
<u>RECURSOS VINCLADOS:</u>		
Aprovisionamento de Recursos para Operações Especiais	31.578.551.077,40	
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo a Agro-Indústria do Norte e do Nordeste	3.908.456.931,51	
Programa de Integração Nacional (PIN)	941.848.903,67	
Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLONORDESTE	35.420.700,00	
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação	1.581.139.551,23	
Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUMCAP	136.513.865,80	
Fundo de Estabilização da Receita Cambial	176.603.941,14	
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO	100.000.000,00	
Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX	4.862.132.623,20	
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria - FUNAGRI - Decreto Nº 56.835/65	33.701.367.671,08	
Fundo para Investimentos Sociais - FUNISD	65.565.468,25	
Fundo para Ocorrer a Compromissos Decorrentes de Empréstimos Externos	311.444.405,77	
Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal	13.784.726,43	
Tesouro Nacional - Fundo de Indenizações Trabalhistas - Decreto Nº 53.787/64	<u>112.898,26</u>	<u>77.412.942.763,94</u>
<u>OUTRAS EXIGIBILIDADES</u>		
Fundo Geral de Previdência	597.601,75	
Banco do Brasil S.A. - Obrigações por Repasses de Recursos Resultantes de Empréstimos Externos	372.585.897,93	
Tesouro Nacional - Obrigações Resultantes de Operações Especiais com Entidades Internacionais	5.146.042.032,45	
Operações de Crédito da União	<u>50.454.228.318,07</u>	<u>55.973.453.850,21</u>
<u>OUTRAS CONTAS:</u>		16.479.064.966,17
<u>RESTOS A PAGAR:</u>		<u>255.747.053,08</u>
Total do Passivo Financeiro		<u>238.898.332.171,35</u>
<u>PERMANENTE - Patrimônio, Reservas e Provisões</u>		
<u>MEIO CIRCULANTE:</u>	41.539.290.437,11	
<u>PATRIMÔNIO E RESERVAS:</u>	16.061.225.676,17	
<u>PROVISÕES:</u>	<u>116.532.177,08</u>	<u>57.707.048.290,36</u>
<u>PENDENTE</u>		<u>30.843.432.598,11</u>
Subtotal		327.448.813.059,82
<u>COMPENSAÇÃO</u>		<u>734.810.195.042,46</u>
TOTAL DO PASSIVO		1.062.259.008.102,28

Brasília(DF), 04 de novembro de 1976

Paulo H. Pereira Lira
Paulo H. Pereira Lira
Presidente

Jose Antonio Berardinelli Vieira
Jose Antonio Berardinelli Vieira
Diretor de Administração

Cinquento Rodrigues de Campos
Chefe do Departamento de Administração Financeira
T.C. - CRC nº 2915 - DF

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 163 — Aprovar o projeto estrutural do pontilhão sobre o Rio Caioça na Rodovia RJ-126 trecho Barão Mansa — Divisa RJ-SP.

Nº 164 — Aprovar o projeto Geométrico — Rodovia BR. 230 — Trâ-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

samazônica, trecho Rio Repartimento — Altamira, subtrecho Rio Xingu — Rio Anapu, da Estaca 783 + 19,00 a 1.185 + 19,00 = 0 e 0 a 98.

Nº 165 — Aprovar o projeto de Estabilização do Aterro do Corte 10F, DA — Rodovia BR. 101, trecho Rio-Santos, Estacas 1.369 a 1.374 + 10.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o

disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 166 — Aprovar Estudos de Detetometria e Inventário de Superfície. Rodovia BR. 319, trecho Manaus — Porto Velho.

Nº 167 — Aprovar o Projeto de Engenharia da — Rodovia BR. 174-AM, trecho Manaus — Rio Santo Antonio do Abonari.

Nº 168 — Aprovar o projeto de engenharia da Rodovia BR. 116-SP, trecho S. José dos Campos-S. Paulo.

Nº 169 — Aprovar o projeto de estabilização de taludes da Rodovia BR. 159-RS, trecho Cruz Alta — Santa Maria.

Nº 170 — Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR. 116-290 — RS., trecho Travessia Regis Bitencourt.

Nº 171 — Aprovar — o Projeto Arquitetônico do prédio destinado à instalação de Posto de Polícia Rodoviária na Cidade de Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul, trecho.

Nº 172 — Aprovar o Projeto de Apoio de linha adutora com 600mm de diâmetro, na Ponte sobre o Canal de São Francisco na Rodovia BR. 101-RJ, trecho Rio — Santos.

Francisco Mattos de Britto Pereira.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 246 — Designar Helena Rosa Varella, Advogada, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Consultoria e Procuradoria, Código LT-DAS-101.1, da Procura-

doria, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976.

Nº 247 — Designar Hernani Augusto Lopes de Amorim Engenheiro, para exercer a função de confiança de Assessor da Diretoria Executiva II, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia de que trata o Decreto número 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976. — *Hervásio G. de Carvalho.*

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Liquidação da Cooperativa Habitacional Operária do Vale do Piranga, Sediada no Estado de Minas Gerais, Autorização de Funcionamento nº MG-52.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11-75 e a ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.5.75, e

Considerando que a Cooperativa Habitacional Operária do Vale do Piranga, já concluiu o seu Programa Habitacional, tendo atingido os seus objetivos, resolve:

— determinar a liquidação da Entidade;

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— designar Liquidante o Dr. Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva;

— atribuir ao Liquidante a remuneração mensal de 2,5 (dois e meio) salários-mínimos regionais, cabendo a despesa à Cooperativa;

— fixar em 12 (doze) meses o prazo para encerramento da medida administrativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD nº 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13 de maio de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1976. — *Honório Petersen Hungria,* Diretor.

Ato de Liquidação da Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais — ASPEMG — Ponte Nova, Sediada no Estado de Minas Gerais, Autorização de Funcionamento nº MG-43.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11-75 e a ID-SPH-03-76 e, tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28.5.75, e

Considerando que a Cooperativa Habitacional Operária da Associação dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais — ASPEMG — Ponte Nova, já concluiu o seu Programa

Habitacional, tendo atingido os seus objetivos, resolve:

— determinar a liquidação da Entidade;

— designar Liquidante o Dr. Arésio Antônio de Almeida Dâmaso e Silva;

— atribuir ao Liquidante a remuneração mensal de 2,5 (dois e meio) salários-mínimos regionais, cabendo a despesa à Cooperativa;

— fixar em 12 (doze) meses o prazo para encerramento da medida administrativa;

— recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, da RD número 11-75, de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13.5.76.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1976. — *Honório Petersen Hungria,* Diretor.

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

Divulgação nº 1.081

PREÇO: Cr \$0,35

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ATLETA PROFISSIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Decreto nº 77.774, de 8-6-1976

DIVULGAÇÃO Nº 1.272

PREÇO: Cr\$ 5,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

COLEGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 122 de 12 de outubro de 1976, do Diretor-Geral da Autarquia, Colégio Pedro II, resolve:

Designar a servidora Eleanir Fernandes dos Santos, Agente Administrativo LT-5561-2A, referência 24 para substituir os trabalhos da Comissão representada. — José Carlos Marques.

UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 575, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do artigo 9º do Decreto número 59.673, de 6 de dezembro de 1969, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, a Silvio Ribeiro, matrícula número 2.386.116 do cargo de Professor Assistente, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 1 de outubro de 1976 (Processo número 20.491/73). — Hélio Fraga.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 566 — Designar Mario Paulo Dutra Corrêa, Assessor Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer a função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F da Escola de Belas Artes, prevista no Decreto número 60.455/67, ficando assegurados os direitos do artigo 450 da Consolidação supra mencionada.

Nº 567 — Designar Oscar Gomes Seixas Agente Administrativo, SA-801.3, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F, da Faculdade de Educação, previsto no Decreto nº 60.455/67.

Nº 568 — Dispensar, a pedido, Oscar Gomes Seixas, Arquivista, EC-203.11.C da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Secretário (Chefe de Secretaria), símbolo 2-F da Escola de Belas Artes, previsto no Decreto nº 60.455/67. — Chafiz Haddad.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 5.195, DE 1 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Mário Brasil de Araújo para exercer a função de confiança de Procurador-Geral, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Universidade, de que trata o Decreto nº 77.971, de 6 de julho de 1976. — Geraldo Sebasião Tavares Cardoso.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — Nº 160, DE 22 DE OUTUBRO DE 1976

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea g, do inciso I, do item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço número 193, de 17 de outubro de 1974, resolve: Conceder aposentadoria, nos termos do art. 176, item II, da Lei nº 1.711

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

de 23 de outubro de 1952, e observando o art. 102, item 1, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, Theodorico Cleto Burichs Coutinho, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, classe C, código SA-301.4, referência 32, do Grupo Serviços Auxiliares SA-300, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo nº 4.353/75). — Darcira Moita Monteiro.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 1976

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea f, do inciso I, do item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 193, de 17 de outubro de 1974, resolve:

Considerar cessado o vínculo empregatício com esta Universidade, a partir de 1 de agosto do corrente ano, a pedido e por término da vigência do contrato de trabalho de José Carlos Souza Rodrigues, Professor Colaborador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. — Darcira Moita Monteiro.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 162, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1976

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea f, do inciso I, do item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço número 193, de 17 de outubro de 1974, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 4 de novembro do corrente ano, Mauro Moraes da função de Esafista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral desta Universidade. — Darcira Moita Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS 800 DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 800 — Designar Maria Dutra Eduardo, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, da Faculdade de Letras, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 802 — Designar Roberto von Zastrow Moura ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2, da Faculdade de Letras, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com

o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Eduardo Osório Cisalpina.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 73.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, Resolve:

Nº 891 — Designar José Martins de Mello Filho, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.5 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, código DAI-111.2 da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 895 — Designar Geraldo Roberto de Oliveira Pena, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Convênios, código DAI-111.2, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 896 — Designar Dalva Pedersoll Pires e Albuquerque, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-SA-301.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, código DAI-111.2, da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 897 — Designar Alair Costa da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Controle, código DAI-111.2, da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 898 — Designar Geraldo Fagundes da Silva, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.2, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-111.2, da Escola de Música, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, cor-

relata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 899 — Designar Vera Lúcia Schmidt ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, código DAI-111.2, da Escola de Música, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 900 — Designar Regina Lúcia Veiga do Amaral, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 do Departamento de Instrumentos e Canto, da Escola de Música, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 901 — Designar Aurea Alves de Jesus, ocupante do emprego de Datilógrafa, LT-SA-302.4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Teoria Geral e Música, da Escola de Música, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 902 — Designar Marli Moura Santos ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo código DAI-111.1 do Conselho de Extensão, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 903 — Designar Silas Raposo ocupante do emprego de Arquiteto, LT-NS-917.7 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Planejamento Físico código DAI-111.3 da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 904 — Designar José Abílio Belo Pereira ocupante do emprego de Arquiteto, LT-NS-917.7 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção Técnica, código DAI-111.2 da Diretoria de Planejamento Físico, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 905 — Designar Aurea Batista ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-301.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1 do Departamento de Ciências da Computação e Estatística, do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 906 — Designar Walkiria Duarte de Oliveira ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 907 — Designar Maria Helena Michel Fortes ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 908 — Designar Eremita de Souza Guerra ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 909 — Designar Marlene Fonseca Silva ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Colegiado, Código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 910 — Designar Suzana Pimentel Dias Gomide, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 911 — Designar Vivalde Alves Campolina, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 912 — Designar Ouy Braga de Faria, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.2 do Instituto de Ciências Exatas, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 913 — Designar Dulce Ataydes Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4 da Tabela Permanente da mesma Universi-

dade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 da Escola de Biblioteconomia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 915 — Designar José Eúdio Rodrigues, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2 da Escola de Biblioteconomia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 916 — Designar Eliedir Marcelina dos Santos Simões, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2 da Escola de Biblioteconomia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 917 — Designar Maria Cristina Viotti Chiari, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Colegiado, Código DAI-111.2 da Escola de Biblioteconomia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 918 — Designar Getúlio Tavares de Souza, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, código DAI-111.2, da Faculdade de Ciências Econômicas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 919 — Designar Sebastião Veloso, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, código DAI-111.2, da Faculdade de Ciências Econômicas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 920 — Designar Célia Maria Moraes, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Contabilidade, código DAI-111.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a re-

ferida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 921 — Designar Aparício Barros Freire, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042.5 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Prestação de Contas, Código DAI-111.2 da Divisão de Administração Financeira, do Departamento de Contabilidade e Finanças, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 922 — Designar Tereza Balbina da Paz Cotta Massencini, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.2, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Enfermagem Aplicada, da Escola de Enfermagem, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 923 — Designar Edelvira do Carmo Tomi Messer, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Enfermagem Básica, da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 924 — Designar Altamira Procopio Ferreira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Colegiado, Código DAI-111.2 da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 925 — Designar Francisco Ávila Reis, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2 da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 926 — Designar Rui Soares Viana, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2 da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 927 — Designar Eduardo de Albuquerque Palhares, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma

Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 923 — Designar Nilza de Andrade Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.2 da Escola de Enfermagem, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 929 — Designar Roberto de Almeida, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.2 do Instituto de Geo-Ciências, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 930 — Designar Maria de Lourdes Teixeira da Costa, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Geografia, do Instituto de Geo-Ciências, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 932 — Designar Maria Ferreira Gomes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Cartografia, do Instituto de Geo-Ciências, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 933 — Designar Nilton Alexandre, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento Médico, da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 934 — Designar Maria Heloisa Fonseca, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Educação Física, da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 935 — Designar Maria José de Melo Secco, ocupante do emprego de

Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretária do Colegiado, Código DAI-111.2 da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 936 — Designar Hélcio Numan Macedo, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2 da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 937 — Designar João Gomes Filho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2 da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 938 — Designar Acyr de Assis Gomes, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 939 — Designar José Pedro de Moura, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 do Centro Esportivo Universitário, da Escola de Educação Física, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 940 — Designar Lacyr Ernesto da Paixão, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 941 — Designar Claudio Wilson Dotti, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, DAI-111.2 da Escola de Veterinária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 942 — Designar Marcial Ferreira Muzzi, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, da Escola de Veterinária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 943 — Designar Rima Namy Abuhid, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1 do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, da Escola de Veterinária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 944 — Designar Maria Coracy de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Zootécnica, da Escola de Veterinária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 945 — Designar Sônia Maria Guimarães Araújo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2, da Escola de Veterinária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 946 — Designar Romeu Sampaio, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Clínica Ambulatória Rural, Código DAI-111.3, do Hospital Veterinário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico Veterinário, NS-910, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 947 — Designar Eros Ferreira de Toledo, ocupante do cargo de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Diretor da Fazenda Experimental do Departamento de Zootecnia, Código DAI-111.3, da Escola de Veterinária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico Veterinário, NS-910, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 948 — Designar Antônio Eustáquio de Aguiar, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042.5, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de

Chefe do Almoxarifado Central, Código DAI-111.2, da Divisão de Material do Departamento de Administração, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 949 — Designar Antônio Gonçalves Rocha, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2, da Faculdade de Medicina, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 950 — Designar Gersina Tomazzi, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Código DAI-111.2, da Faculdade de Medicina, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 951 — Designar Maria do Carmo Tavares Cabral, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.2 da Faculdade de Medicina, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 952 — Designar Nahina Coelho Lessa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Secretaria, Código DAI-111.2 da Faculdade de Medicina, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 953 — Designar Raimundo Nonato da Silva, ocupante do cargo de Mestre, ART-702.5, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Mecânica, Código DAI-111.2 do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas, da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 954 — Designar Yeda dos Reis Vieira Franco, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas, da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 955 — Designar Alípio Ferreira Torres, ocupante do cargo de Mestre, ART-701.5, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Fundação das Oficinas Didáticas, Código DAI-111.2, do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas, da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 956 — Designar Júlio José Maria, ocupante do cargo de Mestre, ART-701.5, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Calderaria das Oficinas Didáticas, Código DAI-111.2 do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 957 — Designar Orlando de Moura Santos, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Engenharia, de Estruturas, da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 958 — Designar Plínio Signorini, ocupante do cargo de Desenhistas, NM-1014.7, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Encarregado Geral das Oficinas Didáticas, Código DAI-111.3, do Departamento de Engenharia de Construção de Máquinas, da Escola de Engenharia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 959 — Designar Iza Monteiro Thomaz de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Engenharia Química, da Escola de Engenharia, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 960 — Designar Maria Lopes de Queiroz, ocupante do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802.4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Engenharia Metalúrgica, da Escola de Engenharia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 961 — Designar Ester Piato de Oliveira Guimarães, ocupante do em-

prego de Datilógrafo, LT-SA-802.4, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, do Departamento de Engenharia Térmica, da Escola de Engenharia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Eduardo Osório Cisalpine.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 45, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 962 — Designar Antônio Nunes Ferreira, ocupante do cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4 do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.2, da Imprensa Universitária, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

Nº 963 — Designar João Gomes Fonseca Filho, ocupante do emprego de Artífice Especializado, LT-ART-706.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Impressão Off-Set, Código DAI-111.2, da Imprensa Universitária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contratamestre, ART-706, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 2 de agosto de 1976, publicado no D.O. de 6 subsequente.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 43, item VII, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta de processos próprios, resolve:

Nº 965 — Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, integrantes da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 78.327, de 26 de agosto de 1976, conforme especificações a seguir:

CARGO — NOME — DATA

- Bibliotecário, LT-NS-932*
- Maria de Lourdes Borges de Carvalho — 29-2-76.
- Angela Maria Cardoso Pires de Moraes — 2-3-76.
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006*
- Elmar Canela Martins — 8-4-76.
- Gláucia Maria Caldeira Palhares — 26-5-76.
- Agente de Portaria, LT-TP-1202*
- Nilson José de Souza Castro — 26-12-75.
- Maria das Graças Torres Miranda — 13-3-76.
- Pedro Bis — 1-12-75.
- José Diniz Teodoro — 26-3-76.
- Joaquim de Castro Teixeira — 8-7-76.
- José Cirilo de Jerusalém — 1-7-76.

Nicolau Simpliciano Martins — 19 de maio de 1976.

Jurandir Correa da Silva — 9 de setembro de 1975.

Nº 966 — Dispensar os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, integrantes da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 78.327, de 26 de agosto de 1976, conforme especificações a seguir:

CARGO — NOME — DATA

- Agente Administrativo, LT-SA-801*
- José Eustáquio da Silveira e Silva — 24 de novembro de 1975.
- Motorista Oficial, LT-TP-1201*
- Alcides Pereira — 20 de janeiro de 1976.
- Nº 967 — Dispensar os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, integrantes da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 78.327, de 26 de agosto de 1976, conforme especificações a seguir:
- CARGO — NOME — DATA
- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006*
- José Carlos Barcelos — 25 de maio de 1976.
- Agente de Portaria, LT-TP-1202*
- José Eduardo de Oliveira — 3 de março de 1976.
- Ismair Dias Duarte — 3 de março de 1976.
- Ubirajara Vaz de Mello — 26 de maio de 1976.
- Frederico Botelho da Cruz — 3 de abril de 1976.
- Nº 968 — Dispensar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, integrantes da Tabela Permanente desta Universidade, aprovada pelo Decreto nº 78.327, de 26 de agosto de 1976, conforme especificações a seguir:
- CARGO — NOME — DATA
- Artífice de Mecânica, LT-ART-702*
- Jair Pereira de Moura — 21 de abril de 1976.
- Agente Administrativo, LT-SA-801*
- Iraci Fernandes — 10 de dezembro de 1975.
- Livia Birchall Becattini — 5 de dezembro de 1975.
- Luiz Batista Pimenta — 31 de dezembro de 1975.
- Gilson Henriques de Souza — 19 de março de 1976.
- Maria Helena dos Santos Silva — 23 de março de 1976.
- Vânia da Conceição Santos — 16 de dezembro de 1975.
- Façal Amer Assrauy — 5 de maio de 1975.
- Márcia Angela de Deus — 31 de outubro de 1975.
- Luiz Himer Campos — 5 de dezembro de 1975.
- Enfermeiro, LT-NS-904*
- Laurete do Nascimento — 9 de agosto de 1976.
- Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001*
- Maria de Lourdes de Oliveira Condé — 14 de abril de 1976.

Maria Auxiliadora Ferreira — 29 de julho de 1976.

Iolanda Divina Santiago — 9 de agosto de 1976.

Maria do Carmo Vicentina D. Fonseca — 23 de março de 1976.

Mariana dos Santos Salgado — 28 de agosto de 1976.

Maria do Socorro Alves dos Santos — 20 de julho de 1976.

Maria Célia Pimenta — 22 de abril de 1976.

Técnico de Laboratório, LT-NM-1005

José Silvestre de Souza — 7 de maio de 1976.

Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042

Anibal Arantes Júnior — 29 de março de 1976.

Telefonista, LT-NM-1044

Antônio Araújo Cunha e Silva — 1 de maio de 1976.

Eduardo Osório Cisalpine,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 683 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, letra b da Constituição, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Vicente Ferreira Pinzon, matrícula nº 1.830.752, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE. nº 29.431-76);

Nº 684 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a da Constituição, a José Antônio Gonçalves de Mello Netto, matrícula nº 1.340.956, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE. nº 34.762-76);

Nº 685 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Benita Fernandes de Gouveia, matrícula nº 1.000.331 do cargo de Oficial de Administração, AF-201.16C, a partir de 1 de outubro de 1976, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE. nº 34.941-76).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a publicação em 1 do corrente, da inclusão do pessoal regido pela legislação trabalhista conforme Decreto nº 78.488, de 29.9.76, resolve:

Declarar dispensados os servidores abaixo relacionados, cujos contratos já foram rescindidos a partir das datas discriminadas na mesma relação, ocupantes de empregos constantes das Tabelas desta Universidade:

NOME	Emprego	Data da Dispensa
Townley Acceti Resende	Agente Administrativo LT-SA-801.5	15.01.76
José Alvaro Pereira Borba	Agente Administrativo LT-SA-801.5	31.12.75
Maria Helena Cavalcanti Gomes da Fonseca	Agente Administrativo LT-SA-801.5	05.01.76
Maria de Lourdes Cabral Gomes	Agente Administrativo LT-SA-801.5	17.10.75
Maria Conceição Cavalcanti de Albuquerque	Agente Administrativo LT-SA-801.4	19.04.76
Maria dos Prazeres Pessoa de Albuquerque	Agente Administrativo LT-SA-801.4	22.04.76
Severina Ramos dos Santos	Agente Administrativo LT-SA-801.4	13.01.76
Ligia de Souza Santos	Agente Administrativo LT-SA-801.4	17.11.75
Ronaldo Andrad e Barros	Agente Administrativo LT-SA-801.4	09.02.76
José Guilherme Sampaio Coelho	Economista LT-NS-922.4	23.09.76
Robson Porto da Silva Dores	Contador LT-6S-924.4	11.05.76
Achalberto Marques Pessoa	Agente de Portaria LT-TP-1202.2	01.01.76
Feliciano Espinhara Filho	Agente de Portaria LT-TP-1202.1	15.03.76

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 689 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102 da Constitui-

ção, a Claudio Lobo Jardim, matrícula nº 1.127.137, no cargo de Professor Adjunto, EC-502.21, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE, nº 35.351-76).

Nº 630 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II do artigo 102, da Constituição, a Antonio de Oliveira, matrícula nº 1.938.554, no cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE, nº 35.719-76). — Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PORTARIA Nº 15.160, DE 8 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "c" da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, a André Mit, matrícula nº 2.331.336, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.2, do Hospital de Clínicas da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná. Pro-

cesso nº 96927-76. — Theodócio Jorge Atherino.

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nº 15.169. — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III da Emenda Constitucional nº 01 de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Alberto Mialsky, matrícula número 1.088.746, no cargo de Artífice de

Nº 691 — Exonerar, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Dário Mendes da Roca, a partir de 1 de novembro de 1976, do cargo em comissão de Diretor Cédigo: LT-DAS-101.1, do Núcleo de Televisão e Rádio Universitárias, da Tabela Permanente desta Universidade.

Nº 692 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marcus Moracs Assioly, a partir de 1 de novembro de 1976, do cargo em comissão de Diretor-Geral, Código: LT-DAS-101.1, do Departamento de Controle Acadêmico, da Tabela Permanente desta Universidade. (Ofício nº 1387-76-PROACAD). — Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Artes Gráficas, classe Contra-Mestre, Código ART. 706.4, da Imprensa Universitária da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná. Processo nº 102293-76.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1975, resolve:

I — Designar Hivy Mary Torres Weber, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Se-

cretário-Administrativo, Código LT-DAI-111.1, do Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976.

II — Dispensar, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicado subsidiariamente, a servidora acima reeferida, do exercício da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-111.1, do Departamento de Assuntos Comunitários daquela Pró-Reitoria, tornando a medida efetiva, a partir da data da posse na função a que se refere o item I, da presente Portaria.

Processo nº 103471-76. — Theodócio Jorge Atherino.

CONSELHO FEDERAL DE ESTATISTICA

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1º DE SETEMBRO DE 1976

O Conselho Federal de Estatística (CONFE), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968, especialmente pelo disposto nos incisos XVII, XIX e XX, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 14 da Resolução número 31, de 11 de dezembro de 1974, do CONFE, resolve:

Art. 1º — O artigo 7º da Resolução nº 31, do CONFE, vigorará com a seguinte redação:

"Art. 7º — Na administração pública ou privada, o provimento ou o exercício de cargo, função ou emprego de atividade auxiliar da especialidade do Estatístico, bem como o exercício do magistério das disciplinas de Estatística, em estabelecimentos de ensino médio, oficiais ou oficialmente reconhecidos, requerem, como condição essencial, que o interessado apresente a Carteira de Identidade Profissional de Técnico em Estatística de Nível Médio.

§ 1º — A apresentação da Carteira de Identidade Profissional não exclui o interessado da prestação do respectivo concurso, quando este for exigido para o provimento a que se refere este artigo.

§ 2º — O disposto neste artigo, enquanto não houver habilitadas, não prejudica a situação daqueles que, a data da publicação da presente Resolução, estejam no pleno exercício de cargo privativo de Técnico em Estatística em nível médio, ou estejam exercendo o magistério de disciplina de Estatística em estabelecimento de ensino médio, oficial ou oficialmente reconhecido, ou ainda, que, tendo sido habilitados em concurso público para Auxiliar de Estatística ou semelhante, ainda no prazo de sua validade aguardam provimento do cargo.

§ 3º — Aberto o concurso público e não havendo inscrição de candidatos que satisfaçam às condições estabelecidas nesta Resolução, poderá a Administração, mediante nova publicação das respectivas instruções, reabrir o prazo para inscrição, admitindo então para o concurso candidatos que tenham pelo menos certificado de conclusão de curso de ensino do 2º grau.

§ 4º — Homologado o concurso, na forma do parágrafo anterior e não-

MINISTÉRIO DO TRABALHO

tido o candidato, caberá ao órgão que o admitiu solicitar "ex officio" ao CONRE o correspondente registro profissional de Técnico em Estatística de Nível Médio, não eximindo o pretendente ao registro profissional da apresentação dos documentos exigidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º da Resolução CONFE nº 31.

§ 5º — O disposto no parágrafo 3º terá aplicação no período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, prorrogável, a critério do Conselho Federal de Estatística (CONFE).

§ 6º — O disposto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo não se aplica ao provimento de magistério de disciplina de Estatística em estabelecimento de ensino médio, oficial ou oficialmente reconhecido".

Art. 2º — Poderão obter o registro profissional de Técnico em Estatística de Nível Médio os candidatos admitidos após 12 de fevereiro de 1975, não amparados no parágrafo 2º do art. 7º desta Resolução (Res. nº 31). *In fine*, e que requeiram o competente registro ao CONRE até o dia 11 de fevereiro de 1977.

Art. 3º — Após o dia 11 de fevereiro de 1977, os órgãos que verificarem a existência de exercentes de atividades auxiliares da especialidade do Estatístico, sem o respectivo registro, providenciarão o seu registro como Técnico em Estatística de Nível Médio junto ao CONRE da jurisdição, obrigando-se o interessado ao cumprimento da legislação que disciplina a matéria.

Art. 4º — Os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado em Ciências Estatísticas poderão gozar das prerrogativas dos profissionais de nível médio, desde que requeiram ao CONRE o registro provisório de Técnico em Estatística de Nível Médio.

Parágrafo único — Para fins de comprovação da condição a que se refere este artigo, o candidato deve apresentar, junto ao pedido de registro, declaração indicativa da sua condição de aluno, assinada pelo Secretário e pelo Diretor do estabelecimento de ensino onde se acha matriculado.

Art. 5º — Ao artigo 8º da Resolução nº 31 do CONFE, de 11 de novembro de 1974, é acrescentado o seguinte inciso VIII:

VIII — A comprovação da realização de trabalho de natureza estritamente estatística, em complementação à do vínculo empregatício bem definido, que se fará, segundo o caso pelos documentos previstos nos incisos I a VI deste artigo, far-se-á:

a) por atestado, passado por Estatístico sob cuja orientação e responsabilidade técnica, direta ou indiretamente, o interessado execute ou tenha executado os trabalhos previstos no art. 5º desta Resolução (Res. número 31), visado pela autoridade responsável hierárquica imediatamente superior, contendo, sob as assinaturas, indicação do nome e função por exercido bem como o número de inscrição no CONRE, no caso do Estatístico;

b) quando, na Entidade, não houver Estatístico responsável pela orientação e supervisão dos trabalhos executados, a comprovação poderá fazer-se por atestado passado pela autoridade responsável pelo Órgão em que os trabalhos são ou foram executados, contendo discriminação autêntica das tarefas, bem como justificativa quanto à falta de um Estatístico responsável pela orientação e supervisão dos trabalhos previstos no art. 5º desta Resolução (Res. nº 31), acompanhada ainda de amostras desses trabalhos, em que se configure claramente a participação efetiva do executor, registrando sob a assinatura o nome e função, por extenso.

Art. 6º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Leonilda Duarte Filho — Presidente, — Aprogada na Sessão Plenária número 066, de 1º de setembro de 1976. (Nº 8.159 — 22-10-76 — Cr\$ 200,00).

Imposto Sobre Operações Financeiras

DECRETO-LEI Nº 914 — DE 7-10-1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.133

Preços Cr\$ 0,60

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Conselho Federal de Técnicos de Administração

RESOLUÇÃO Nº 220-76

6ª REGIÃO

1965, A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve: Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1976, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 6ª Região, Brasília, 5 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva, Presidente da Junta Interventora.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

6ª Região

((Reformulação orçamentária para 1976))

RECEITAS	Cr\$	Cr\$	DESPESAS	Cr\$	Cr\$
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES ..	—	—	3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES ..	—	—
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA ...	—	—	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO ..	—	—
1.1.1.0 Anuidades	227.230,00	—	3.1.1.0 PESSOAL	—	—
1.1.2.0 Taxas	240.610,00	467.840,00	3.1.1.1 Pessoal Civil	—	—
1.2.0.0 RECEITA PATRIMONIAL ..	—	—	01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ..	90.000,00	—
1.2.2.0 Receitas de Valores Mobiliários ..	—	100.000,00	02.00 Despesas Variáveis com Pessoal Civil	110.000,00	—
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS	—	—	3.1.2.0 Material de Consumo	42.500,00	—
1.5.1.0 Multas	27.723,00	—	3.1.3.0 Serviços de Terceiros	—	—
1.5.9.0 Outras Receitas Diversas	68.497,00	96.220,00	3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	115.000,00	—
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	—	664.060,00	3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros ..	107.500,00	—
SUPERAVIT	—	38.000,00	3.1.4.0 Encargos Diversos	23.000,00	188.000,00
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	—	—
			3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social	37.240,00	—
			3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	—	—
			Cota-Parte — CFTA	100.820,00	138.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	—	626.060,00
			SUPERAVIT	—	38.000,00
			TOTAL	—	664.060,00
			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL ..	—	—
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS	—	—
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações ..	10.000,00	—
			4.1.4.0 Material Permanente	28.000,00	38.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	—	38.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	—	38.000,00

DOCUMENTO MANCHADO

RESUMO	RECEITAS DESPESAS	
	Cr\$	Cr\$
Receitas e Despesas Correntes	664.060,00	626.060,00
Receitas e Despesas de Capital	—	38.000,00
TOTAL	664.660,00	664.060,00

Murilo Moreira da Silva, Presidente — Port. MTPS — 3.292-72.

RESOLUÇÃO Nº 221-76

A Junta interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 2ª Região (Pará — Amapá):

01 — Manoel Nereu Silva.

CFTA — Registro nº 11.893 — CRTA — Registro nº 213 — RP.

Brasília, 07 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 222-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "c" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo):

01 — Jerônimo Guimarães.

Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 223-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 3.295, de 2 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial do dia 9 subsequente, e nos termos da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar, de acordo com as disposições constantes da Resolução deste Conselho Federal nº 30, de 14 de fevereiro de 1974, e nº 63, de 2 de abril de 1974, publicadas nos Diários Oficiais (Seção I — Parte II) respectivamente de 15 de março e 10 de

abril de 1974, o resultado das eleições realizadas em 22 de setembro de 1976 para composição do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Território de Fernando de Noronha) e declarar eleitos os seguintes candidatos:

Chapa "Valorização Profissional":
Mandato de 3 anos

Membros Efetivos:

Paulo Frederico Lôbo Maranhão.

Júlio Fernando Pessoa Correia.

Olympia Martins da Silva.

Membros Suplentes:

Ignês Xavier da Silva.

Alda Bezerra de Melo.

Vilma Wanderley Braga Mota.

Mandato de 2 anos

Membros Efetivos:

Bartolomeu Ronan Alves da Costa.

Pedro Lincoln Carneiro Leão de Mattos.

José Alberto Lima.

Membros Suplentes:

Edmir Carneiro Castro.

Antonio Gildo Paes Galindo.

Elias Batista dos Santos.

Mandato de 1 ano

Membros Efetivos:

Antônio Duarte Porciúncula.

Ivone de Siqueira Cavalcanti Pe-

razzo.

Aldyr Antonio Oliveira Peter.

Membros Sublentes:

José Luiz Cabral Vieira Mello.

Jomar da Silva Marques.

Airton Gonçalves Costa.

Fica a Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 4ª Região autorizada a dar posse aos membros eleitos no prazo máximo de dez (10) dias a contar da presente data, do que se lavrará o termo competente em que fique consignada a cessação do atual regime de intervenção.

Brasília, 7 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 224-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Não conceder provimento ao recurso interposto por Nilson Sampaio Guimarães, oriundo da 7ª Região (Rio de Janeiro — Espírito Santo).

Brasília, 11 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 225-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração oriundo da 2ª Região (Pará — Amapá):

01 — Luciano Augusto Pesqueira.

CFTA — Registro nº 11.895 — CRTA — registro nº 214-76.

Brasília, 11 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

RESOLUÇÃO Nº 226-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 2ª Região (Pará — Amapá).

01 — Carmina Lucia Botelho Van Grapp.

CFTA — Registro nº 11.896 — CRTA — registro nº 215-76.

Brasília, 14 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília:

Na sede do D.I.N.

RESOLUÇÃO Nº 227-76

A Junta Interventora no Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve: Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1976, do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7ª Região. Brasília, 14 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª REGIÃO

Reformulação Orçamentária

Exercício de 1976

RECEITAS	CR\$	CR\$	DESPESAS	CR\$	CR\$
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA			2.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.1.0 Anuidades	1.250.000,00		3.1.1.0 PESSOAL		
1.1.2.0 Taxas	870.000,00	2.120.000,00	3.1.1.1 Pessoal Civil		
1.2.0.0 RECEITA PATRIMONIAL			01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	210.000,00	
1.2.3.0 Participação e Dividendos ORT		180.000,00	02.00 Despesas Variáveis com Pessoal Civil	365.000,00	
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS			3.1.2.0 Material de Consumo	92.000,00	
1.5.1.0 Multas	92.000,00		3.1.3.0 Serviços de Terceiros		
1.5.2.0 Outras Receitas Diversas	8.000,00	100.000,00	3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.400.000,00	3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros ..	205.000,00	
			3.1.4.0 Encargos Diversos	26.800,00	938.800,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO		894.000,00	3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social	87.200,00	
			3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes — Cota-Parte — CFTA	480.000,00	567.200,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.506.000,00
			SUPERAVIT		894.000,00
			T O T A L		2.400.000,00
			4.0.0.0 DESPESA DE CAPITAL		
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.0 Equipamentos Instalações	30.000,00	
			4.1.4.0 Material Permanente	44.000,00	74.000,00
			4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS		
			4.2.6.0 Diversas Inversões Financeiras		820.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		894.000,00	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		894.000,00

R E S U M O

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	2.400.000,00	1.506.000,00
Receitas e Despesas de Capital	—	894.000,00
T O T A L	2.400.000,00	2.400.000,00

RESOLUÇÃO Nº 228-76

A Junta Interventora no Banco Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Homologar nos termos da alínea "a" do artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o seguinte pedido de registro como Técnico de Administração, oriundo da 2ª Região.

01 — CRTA — Registro nº 11.897 — CRTA — registro nº 216 — Francisco Orlando dos Santos Benevides, Brasília, 14 de outubro de 1976. — Murilo Moreira da Silva — Presidente da Junta Interventora.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO 9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 18-76

A Junta Interventora no CRTA — 9ª Região, resolve:

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de um (1) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em Administração:

RP-383 — Ronaldo Martinez Silva
RP-384 — Solange Trigo Rocanglio

Art. 2º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" do artigo 3º da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, aos bacharéis em Administração:

1.269 — Romelândia Silvestre Pützzenreuter

1.270 — Ronaldo Schlichting

1.285 — Osório Otávio Tomazi

1.286 — Silvio Rogério Vieira

1.293 — Sergio Ernani Pinheiro

1.299 — José Ribeiro de Almeida

1.301 — Meacyr Tapitanga Huy

Art. 3º Deixar sem efeito os registros provisórios RP-29, RP-107, RP-112, RP-129, RP-256, RP-231, RP-337 e RP-349, em vista de ter sido concedido o definitiva aos bacharéis em Administração:

1.302 — José Ricardo Boabaid dos Reis

1.303 — Francisco Carlos Mariano

1.304 — Vardeci Bertágia

1.305 — Nélcio Antonio Pacheco Loures

1.306 — Inez Walkyria Rodrigues Borbuluzzi

1.307 — Adolar Bedene Filho

1.308 — Nilva Geiser

1.309 — João Brunieri

Art. 4º Expedir segunda via da cédula de identificação do registro profissional número 793 de Pedro Miranda da Cruz, em virtude do extravio da primeira via divulgada pela imprensa.

Art. 5º Conceder inscrição secundária nos termos do § 2º, artigo 2º da Resolução CRTA nº 296-73, ao bacharel em Administração:

CRTA — 3ª — Franz Allora

Art. 6º Cancelar a inscrição secundária do bacharel em Administração:

CRTA — 10ª — Jotême dos Santos Fernandes.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação Sala das Sessões em Curitiba, em 4 de novembro de 1976. — *Gracilides Vaz da Silva*, Vice-Presidente da Junta Interventora do CRTA — 9ª Região.

Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto. (Processo nº SC — 22.618-76).

PORTARIA DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, e considerando o disposto no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 444 — Designar os servidores Roberto Southey Sarmiento Maranhão, Técnico Agroindustrial 17 — matrícula IAA 1.718 e Claudio José Povolleri Cunha — Advogado contratado, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações de que trata a Portaria nº 332, de 10 de junho de 1976.

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 450 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Marília Palhano da Fonseca Passos, matrícula nº 1.906.339, no cargo de Taquígrafa, código NM — 1.035.5-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto. (Processo nº SC — 22.909-76).

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 452 — Designar o Auxiliar Administrativo — C.L.T., José Nicodemus de Andrade Teixeira, para responder pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, código LT — DAS — 101.2, nos impedimentos do respectivo titular.

Conselho Deliberativo

Recorrente: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro).
Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.
Processo A. I. 292-73 — Estado do Rio de Janeiro.

Recurso voluntário. Obrigatoriedade de instalação de balança automática para pesagem de caldo misto.

ACÓRDÃO Nº 924

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietária da Usina Santo Amaro, situada no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por infração ao artigo 13 e seu parágrafo 2º do Decreto-lei número 16, de 10 de agosto de 1966, sendo Recorrida a Segunda Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Cia. Agrícola Baixa Grande, proprietária da Usina Santo Amaro, foi autuada por não ter instalado a balança automática e registrada para caldo misto, prevista no artigo 13 do Decreto-lei número 16-66;
Considerando que já existe jurisprudência firmada pela precedência de auto de infração, lavrado por inobservância do estabelecido no citado pa-

rágrafo 2º do artigo 13 do Decreto-lei nº 16;

Considerando tudo o mais que do presente auto consta,

Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, de acordo com o voto do Sr. Relator, em negar provimento ao recurso voluntário, a fim de ser mantido o acórdão recorrido, condenou a autuada ao pagamento de multa de Cr\$ 2.688.00 (dois mil seiscientos e oitenta e oito cruzeiros), equivalente a dez vezes o maior salário-mínimo vigente no país, à data da lavratura do auto de fls. 2, conforme o disposto no § 2º do artigo 13 do Decreto-lei nº 16-66. Registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente
— João Soares Palmeira — Relator.
Fui presente. Sem embargos: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

Parer do Dr. Procurador Geral
"De acordo com os pareceres de fls. 37 e verso, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso da autuada, mantendo-se o acórdão recorrido.

Em 5 de agosto de 1976. — Rodrigo de Queiroz Lima."

Recorrente: Jacob Miguel Sabbag & Cia.

Recorrida: Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo A. I. 159-76 — Estado de Minas Gerais.

Recurso voluntário ao recurso voluntário contra decisão que julgou boa e válida a apresentação de acúcar desacompanhado dos documentos fiscais exigidos por lei.

ACÓRDÃO Nº 925

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente a empresa Jacob Miguel Sabbag & Cia., estabelecida no Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, por infração aos artigos 40 ou 42 e o artigo 60, letra "b", do Decreto-lei nº 1.831-38; e o artigo 43 da Lei nº 4.870-65, sendo Recorrida a Terceira Comissão de Conciliação e Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração, além de materialmente comprovada, não foi elidida pelo recurso voluntário;

Considerando que a mercadoria apreendida foi regularmente vendida e o respectivo valor recolhido ao Banco do Brasil, conforme consta de folhas 30;

Considerando o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso voluntário, para o efeito de se confirmar a decisão recorrida que julgou boa e válida a apresentação do açúcar a que se refere o auto, nos termos dos artigos 60, letra b do Decreto-lei 1.831-38 e 43 da Lei número 4870-65. Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente
— Arrigo Domingos Falcão — Relator.

Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador Geral.

Parer do Dr. Procurador Geral
"De acordo com os pareceres de fls. 48-53, da Divisão Jurídico-Contenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso voluntário e pela confirmação do Acórdão recorrido, uma vez que não ficou comprovado ter havido equívoco na numeração

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 371 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo de Carvalho, matrícula nº 1.906.233, no cargo de Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto. (Processo nº S.A.M.S. 247-76).

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 437 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Elmo Hermes Correa Lima, matrícula nº 1.906.657, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-1.043-7-C, do Quadro de Pessoal — Parte Perma-

nente, deste Instituto. (Processo número SC 17.254-76).

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 442 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar deste Instituto, a partir de 10 de agosto de 1976, a Gilton Guedes Pessoa, ocupante do cargo de Escriturário, código AF — 202.10-B, constante do Anexo III do Decreto nº 76.894, de 23 de dezembro de 1975, matrícula nº 2.097.523. (Processo nº SC 19.018-76).

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1976

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, resolve:

Nº 443 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 181 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Ribamar Fonseca Rebelo, matrícula nº 2.350.010, no cargo de Agente Administrativo, código SA — 801.2-A, do Quadro de



da sacaria correspondente à partida do açúcar.

Em 20 de agosto de 1976 — Rodrigo de Queiroz Lima.

Recorrente: Usina Cruangi S. A. — Usina Cruangi.

Recorrida: Quarta Comissão de Conciliação e Julgamento.

Processo: A. I. 131-76 — Estado de Pernambuco.

Recurso voluntário. Estando a indústria nacional habilitada à fabricação de balanças segundo as especificações legais...

ACÓRDÃO Nº 926

Vistos, relatados e discutidos estes autos em ue é Recorrente a Usina Cruangi S. A., proprietária da Usina Cruangi, sita no Município de Timbóba Estado de Pernambuco...

Considerando que a acusada foi autuada por não ter instalado, na sua Usina, a balança automática e registradora para o caldo misto...

Considerando que o prazo assinalado para a instalação foi dilatado para a safra 71-72, em Ato 21-70 do Presidente do IAA...

Considerando que a indústria nacional estava em condições de produ-

zir balanças segundo modelos aprovados pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas, de forma a se dar integral cumprimento à lei...

Considerando que as razões apresentadas pela autuada em sua defesa, não conseguem ilidir as provas dos autos;

Considerando tudo o mais que dos autos consta, Acordam, por maioria, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool...

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos deztois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Alvaro Tavares Carmo — Presidente — Hindemburgo Coelho de Araújo — Redator designado.

Fui presente. Sem embargo: Rodrigo de Queiroz Lima — Procurador-Geral.

Parecer do Dr. Procurador Geral "De acordo com os pareceres de folhas 39 a 41, da Divisão Jurídico-Centenciosa, que opinaram pelo não provimento do recurso da autuada e porque se confirme o acórdão recorrido. Em 5 de agosto de 1976 — Rodrigo de Queiroz Lima."

Departamento do Pessoal PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1976

A Diretora do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Presidente, através da Portaria nº 282, de 12 de março de 1976, resolve:

Nº 240 — Designar Geny Pereira de Melo, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.2-A, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool...

Nº 243 — Resolve designar Haroldo Carvalho Pinto, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.3-B, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool...

Utição de 31 de dezembro de 1975.

Nº 247 — Designar Leticia Moniz Barreto de Aragão, ocupante do cargo (ou emprego) de Datilógrafo, código SA-802.1-A, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool...

Nº 242 — Designar Zilma Chafé da Silva Breves, ocupante do cargo (ou emprego) de Agente Administrativo, código SA-801.2-A, do Quadro (ou Tabela) Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO Relação n.º 141-76

OIS-SDF — N.º 033, DE 13 DE OUTUBRO DE 1976

O Superintendente local do IPASE no Distrito Federal (SDF), usando das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28/68 e 58/72, resolve:

Designar Antonio Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe E, referência 8, código TP-1202.2, matrícula n.º 2.270.729, ponto n.º 1.716, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Cód. DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle Bancário e Apurações Diverças, do Serviço de Previdência Social, da Superintendência

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local no Distrito Federal (SDF), em caráter excepcional e enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.078, de 26 de novembro de 1975, publicado no Diário Oficial de 28 subsequente.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº SRS-56, DE 14 DE SETEMBRO DE 1976

O Superintendente local do IPASE, no Estado do Rio Grande do Sul, usando

das atribuições que lhe conferem as Instruções n.ºs 28-68 e 58-72, resolve:

Designar o servidor Varny Ferreira Fagundes, Agente Administrativo Código LT-SA-801.2-A — referência 24, matrícula n.º 6.168.225, ponto número 21.659, para substituir nos impedimentos eventuais, o Titular da função código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Empréstimos, do Serviço de Aplicação de Capital, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro Permanente do IPASE.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, L/E 27 D OUTUBRO DE 1976

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 40, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Rinaldo Bello da Silva, Médico, classe "C", referência 50, código NS-801, ponto n.º 567, matrícula n.º 1.236.381, para substituir o Chefe de clínica do Serviço de Hemoterapia (SMH), na função código DAI-111.1, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Ordem de Serviço número HSE-263, de 21 de agosto de 1975, que designou Almir Góes Dias, médico, classe "C", referência 50, código NS-801, ponto n.º 370, matrícula número 1.772.829, para a mesma função.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Financiadora de Estudos e Projetos

Espécies — Convênio celebrado em 25 de outubro de 1976, entre a Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico — CAPRE e a Donca Sistemas e Métodos S.A. — DSM, com a Intervenção da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP.

Resumo do objeto do convênio — Estabelecer o assegurar condições para a entrega pela CAPRE à DSM, de um conjunto completo de dispositivos e fitas do tipo "cassete", 2 (duas) cópias dos volumes I e II do Manual do Participante, bem como cópia do Manual do Instrutor, contendo normas

TÉRMINOS DE CONTRATO

para aplicação do Seminário sobre Informática na Administração. Valor do convênio — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados). Condições de pagamento — A DSM pagará o valor estabelecido em uma

só parcela, em cheque nominal ou ordem bancária a favor da FINEP. Prazo de vigência — 3 (três) anos, a partir da data da publicação. Ofício n.º 1.000 — Seplan....

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROCESSO Nº 4.619-76

Termo de Contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil — CMB, e Nonac — Equipamentos para Escritório Limitada, para prestação de serviços de manutenção de máquinas.

Casa da Moeda do Brasil — CMB, empresa pública, Lei número 5.895, de 19 de junho de 1973, com sede em Brasília, — Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 34.164.319, aqui simplesmente denominada Contratante, neste ato representada, na forma do item V do artigo 13 do Decreto número 72.813, de 20 de setembro de 1973, por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito, têm justo e contratado, por esta e melhor forma de direito, com a firma Nonac — Equipamentos para Escritório Limitada, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, número 84 — sala 603, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Mi-

nistério da Fazenda sob o número 33.947.890-0002-50, aqui simplesmente denominada Contratada, neste ato representada por seus procuradores Carlos Alberto Pires Vieira e Sebastião Paulo Moreira Martins, portadoras das Carteiras de Identidade números 2.005.422 e 2.626.904, respectivamente, expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, conforme procuração lavrada em 8 de setembro de 1976, às folhas 2v do Livro número 1076 do 2º Ofício de Notas, a prestação de serviços abaixo discriminados, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira — Do Objeto — Nos termos do presente instrumento, a Contratada se obriga a prestar para a Contratante, serviços técnicos especializados de manutenção de calculadoras, marca Casio, a seguir especificadas, com os respectivos preços unitários, a saber: a) 1 (uma) Canola 163, número 152.233, ao preço unitário de Cr\$ 730,00 (setecentos e trinta cruzados); b) 1 (uma) Canola L-163, número 500.255, ao preço unitário de Cr\$ 850,00 (oitocenta-



tos e trinta cruzeiros); c) 1 (uma) Canola L-121, número 703.129, ao preço unitário de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros); d) 10 (dez) Canola MP-142 R, números 500.543, 500.575, 500.580, 500.585, 500.590, 500.581, 500.571, 500.571, 500.583, 500.589 e 500.562, ao preço unitário de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros); e) 2 (duas) Canola MP-1212, números 500.456 e 500.829, ao preço unitário de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros); f) 2 (duas) Canola L-121-E, números 501.598 e 501.610, ao preço unitário de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros); g) 1 (uma) Canola MP-1420 número 500.201, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); h) 5 (cinco) Canola MP-141 números 500.547, 500.548, 500.919, 500.584 e 500.911, ao preço unitário de Cr\$ 910,00 (novecentos e dez cruzeiros). **Cláusula Segunda — Da Forma de Execução** — A Contratada prestará os serviços acima, mediante inspeção anual e atendimento, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a toda e qualquer solicitação de assistência da Contratante, a fim de manter as máquinas em perfeitas condições de funcionamento, cumprindo fielmente, os termos do presente contrato e a proposta apresentada número A-766 de 1976, anexa ao processo número 4519-76, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, no que não colidir com suas disposições. **Cláusula Terceira — Da Assistência Técnica** — Os serviços objeto deste contrato serão efetuados por técnicos especializados e incurrirão a substituição dos componentes internos e externos das máquinas desgastadas pelo uso normal. Estão excluídos da assistência técnica objeto deste contrato: a) serviços elétricos efetuados fora das máquinas, mesmo que a ela estejam afetos, bem como o material que se fizer necessário para sua execução; b) serviços e substituições dos componentes internos e externos motivados por acidentes, queda, fogo e água; c) serviços solicitados por razões que não sejam as de falha do equipamento no operar ou que não funcione normalmente devido a peças e acessórios de outra fabricação que não o da Contratada. **Cláusula Quarta — Do Horário de Prestação dos Serviços** — A inspeção anual e a assistência técnica serão efetuadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, nas dependências da Contratante. **Cláusula Quinta — Do Prazo** — O prazo do presente contrato é de 1 (um) ano contado a partir de 22 de outubro de 1976, podendo ser prorrogado mediante prévio acordo entre as partes. **Cláusula Sexta — Do Preço** — Pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações assumidas, a Contratante pagará à Contratada o preço global, fixo e irrevogável, de Cr\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). **Cláusula Sétima — Da Forma de Pagamento** — O pagamento será efetuado pela Contratante, após a realização dos serviços, em duas parcelas de Cr\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) com vencimentos, nos prazos de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, da apresentação da fatura pela Contratada. **Cláusula Oitava — Do Acrescimo dos Quantitativos** — O quantitativo dos serviços contratados poderá vir a ser alterado pela Contratante, se assim exigirem as suas conveniências. Qualquer alteração neste sentido, não poderá acarretar variações superiores a 20% (vinte por cento) do preço global deste contrato. **Cláusula Nona — Da Rescisão** — O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) inércia, concordata ou dissolução da Contratada; b) transferência total ou parcial do presente contrato sem prévia anuência da Contratante; c) descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato sem motivo de força maior ou caso fortuito. **Clá-**

sula Décima — De Foro — A Justiça Federal sediada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, será a competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução. **Cláusula Décima-Primeira — Do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária** — O valor estimado do presente contrato é de Cr\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). As despesas decorrentes de sua execução correrão à conta da categoria econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros; 13.00 — Manutenção e Reparos, tendo sido feita na verba a necessária dedução pelo conhecimento de Empenho número 2116-76. **Cláusula Décima-Segunda — Das Despesas de Publicação** — Correrão por conta da Contratada as despesas com a publicação do presente instrumento. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo às folhas 61 a 64 do Livro de Registro de Contratos número 5, da Contratante, que foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo. — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1976. — Nelson de Almeida Brum — Paulo Cesar de Oliveira Brito — Nonac — Equipamentos para Escritório Limitada. (Nº 9.190 — 5.11.76 — Cr\$ 285,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

Termo Aditivo ao Contrato celebrado, a 16 de março de 1976, entre a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB) e a Fundação Getúlio Vargas — FGV, para a realização do V Curso de Economia Mineral, Curso EC-009 NE, do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, do Ministério das Minas e Energia — MME.

Pelo presente instrumento particular, a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, doravante denominada CAEEB, sociedade de Economia Mista, nos termos da Lei número 5.736, de 22 de novembro de 1971, administradora do Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, do Ministério das Minas e Energia, de que trata a Lei número 5.833, de 1º de dezembro de 1972, inscrita no CGC-MF sob o nº 33.050.022-0001-15 e com sede na Avenida Rio Branco, número 135 — 14º andar — Rio de Janeiro (RJ), neste ato representada, na forma estatutária, por seus Diretores, os Senhores Henrique Amaral Penna, Presidente, e José Esmeraldo da Silva, Diretor de Coordenação e Pessoal, de acordo com o item I, da Cláusula Segunda e a Cláusula Sexta do Convênio de Prestação de Serviços Especializados, de 11 de junho de 1973, celebrado com o Ministério das Minas e Energia e publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 25 de julho de 1973, às páginas 7317, 7318 e 7319, e autorização ministerial exarada pela Mensagem número 804, de 12 de março de 1976, da Secretaria Geral, de um lado, e, do outro lado a Fundação Getúlio Vargas — FGV, entidade de direito privado, instituída por escritura pública de 20 de dezembro de 1944, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 190, inscrita no CGC-MF sob o número 33.641.663-001 e neste ato representada por seu Vice-Presidente, Doutor Jorge Oscar de Mello Flores, concordam que seja firmado o presente Termo Aditivo ao

Contrato assinado em 16 de março de 1976, em conformidade com o seguinte:

Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta — A Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula Primeira — As despesas previstas para o Curso correrão por conta dos recursos atribuídos à CAEEB, para fazer face ao Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior — PLANFAP, assim especificados: 4.0.0.0 — Despesa de Capital; 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial; 0.4 — IULCLG; 05 — IUUEE; 29 — Fundo Nacional de Desenvolvimento; 29-04 — Recursos sob a Supervisão do Ministério das Minas e Energia; 09 — Energia e Recursos Minerais;

07 — Administração; 217 — Treinamento de Recursos Humanos; 2.023 — Capacitação de Recursos Humanos, conforme Notas de Empenho números 137 e 138, de 24 de junho de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 1976, páginas 8112.

E, por estarem assim ajustados, assinam nesta folha e rubricam nas demais o presente Termo Aditivo, em 7 (sete) vias, de um só teor e igual efeito, depois de lidas e achadas conforme, na presença e juntamente com as testemunhas abaixo, Professor Paulo Gomes de Paula Leite, Coordenador do PLANFAP e Luiz Aires de Matos, Secretário-Geral do CONCEP — FGV.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1976. (Nº 8.688 — 9.11.76 — Cr\$ 110,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA CASA DA MOEDA DO BRASIL

Concorrência para aquisição de 500 toneladas de papel com fibra de garantia.

A Casa da Moeda do Brasil — CMB torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Concorrência nº 1524-76, receberá no dia 7 de dezembro de 1976, às 15 horas em suas dependências a Praça da República, 173, proposta para fornecimento de 500 toneladas de papel com fibra de garantia.

Os interessados poderão obter o Edital bem como especificações, no Departamento Administrativo no endereço acima, nos dias úteis entre 14:00 e 17:00 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escritório Técnico da Universidade

TOMADA DE PREÇOS ETU — 27-76

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, para a realização das obras de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Serviços Complementares, para as ruas 9 e 36, junto da quadra do Centro de Pesquisas de Recursos Minerais — C. P. R. M., na Ilha da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados na presente licitação poderão obter o Edital, Especificações, Cronogramas e Desenhos, na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.

Data da realização: 26 de novembro de 1976 às 15 horas.

Em 5 de novembro de 1976. — Wolney Frederico Dantas Hupsel, Presidente da C. P. J. L. do E.T.U.

TOMADA DE PREÇOS ETU — 35-76

Transferência

Comunicamos que, por motivo de força maior, a data de realização da Tomada de Preços ETU 35-76, para o fornecimento de 200m3 de Concreto Pronto, destinados ao Grupo de Exe-

cução da CEF do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para uso da Zona Industrial, fica transferida para o próximo dia 22 de novembro de 1976 às 15 horas. Em 5 de novembro de 1976. — Wolney Frederico Dantas Hupsel, Presidente da C. P. J. L. do E. T. U.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CONCORRÊNCIA FCA-01 76

Fabricação e fornecimento de alimentos destinados à complementação nutricional de gestantes e nutrízes e crianças de 3 a 36 meses

1. LBA — Fundação Legião Brasileira de Assistência comunica às empresas interessadas que receberá até às 17.00 hs. do dia 10 de fevereiro de 1977 através de sua Comissão de Licitação, na sua Sede à Avenida General Justo, nº 275, propostas para a fabricação e fornecimento dos alimentos em epígrafe.

2. A presente concorrência se processará nos Estritos termos do Edital de Concorrência e seus documentos anexos, que estarão à disposição dos interessados na Sede da LBA no endereço acima. Serviço de Comunicação e Documentação (SCD), a partir do dia 17 do corrente mês. Dita documentação poderá ser retirada em 1 (uma) via por cada interessado mediante o pagamento a título de indenização, na tesouraria da LBA na sede acima, da quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) através de cheque nominal emitido a favor da LBA — Fundação Legião Brasileira de Assistência.

3. A documentação completa para pré-qualificação e habilitação preliminar dos interessados discriminada no Edital de Concorrência, deverá ser apresentada até o dia 14.1.1977, no mesmo endereço acima até às 18:00 hs.

4. A concorrência será de âmbito exclusivamente nacional vedada a participação de empresas estrangeiras, somente podendo participar as empresas estabelecidas no Brasil.

5. LBA poderá, a seu exclusivo critério, realizar por si mesma ou através de representante, inspeções nas fábricas das firmas interessadas em participar da concorrência para a validação da capacidade desses fabricantes em fornecimentos dos produtos objeto daquele Edital.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1976. — Luiz Mendes da Silva, Presidente da Comissão de Licitação (Nº 8884 — 12.11.76 — Cr\$ 90 00)

PREÇO DESTES EXEMPLAR CR\$ 2,00

DOCUMENTO MANCHADO